



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2023.

Ofício GAPRE nº 416/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 47/2023 e respectivo Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre alterar a redação do artigo 85 da Lei Municipal nº 1.619/2021."*

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
CONFERE COM ORIGINAL
EM 28/09/23
HORA 12:50
ASSINATURA
DETLEG

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2023.09.27 13:30:27 -03'00'

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\\Luc

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
RECEBIDO
EM 28/09/23
HORA 12:48
ASSINATURA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 47/2023

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Cumprimentando-os nesta oportunidade, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências, para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre alterar a redação do artigo 85 da Lei Municipal nº 1.619/2021.”*.

O Projeto em comento visa alterar a redação do artigo 85 da Lei Municipal 1.619 de 26 de janeiro de 2021;

Considerando o Projeto de Lei, se aprovado, permitirá a adequação da remuneração dos servidores públicos estatutários, na forma que consta da redação.

Destarte, pelas razões acima expostas, e na esperança de contar com o indispensável apoio dessa ilustre Casa Legislativa, submeto à apreciação o Projeto de Lei em tela, valendo-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,
ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2023.09.27 13:29:33 -03'00'

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\\Luc



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2023

“Dispõe sobre alterar a redação do artigo 85 da Lei Municipal nº 1.619/2021.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:

Art. 1º. O §2º do artigo 85 da Lei Municipal 1.619/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 85. [...]

§2º. O servidor efetivo que ocupar cargo de Secretário ou de Subsecretário optará entre a percepção do valor do cargo em comissão ou da soma de seus vencimentos de origem com 100% (cem por cento) do valor do cargo em comissão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e será custeada

Armação dos Búzios, de de 2023.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2023.09.27 13:30:46
-03'00'